

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 010/2019

COORDENADOR DE NIT

EDITAL DE ABERTURA

DAS VAGAS

Coordenador de Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT

Número de Vagas: 01 (uma)

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar as atividades **Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT**

Sob a orientação do Responsável Técnico do NIT

REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função.
- Possuir, na data da realização da prova objetiva, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos necessários ao exercício do cargo:
 - a) Doutorado na área da saúde;
 - b) Experiência mínima de 6 (seis) meses, comprovada como membro de Núcleo de Inovação tecnológica na área da saúde.

CARGA HORÁRIA

44 horas semanais.

INSCRIÇÃO

VIA SITE - www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0102019

Das 14:00 horas do dia 02/04/2019 as 14:00 horas do dia 11/04/2019.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá estar munido da documentação abaixo:

- Cópia da Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral.
- Cópia da carteira de Reservista.

- Cópia atualizada do Curriculum Vitae.
- Cópia do R.G/carteira de motorista;
- Cópia do Título de Doutor na área da Saúde
- Documentos que comprovem a experiência mínima de 6 meses de atuação como membro de NIT (publicação em DOE de portaria onde faça constar o nome como membro do NIT, carta do dirigente do Instituto de Ciência e Tecnologia declarando a sua atuação como membro do NIT).

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Programa da Prova: Conhecimento específico sobre funções e legislação, especificamente a Lei Federal 10.973 de 02 /12/2004, Lei complementar paulista de Inovação nº1.049 de 19/06/2008 e Decreto Estadual nº 62.817 de 04/09/2017. Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes de **80 a 100** pontos nas questões da prova objetiva.

FASE 1 – Prova

Pontuação mínima de 80 pontos

FASE 2 – Avaliação Curricular

Experiência - 40 pontos

Doutorado na área da saúde – 30 pontos

MBA em inovação tecnológica – 20 pontos

Especialização na área da saúde – 10 pontos

FASE 3 – Entrevista

100 pontos.

DATA DA PROVA: 15/04/2019

O HORÁRIO E LOCAL DA PROVA SERÁ DIVULGADO EM 12/04/2019

DATA DA ENTREVISTA: 18/04/2019

O HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA SERÁ DIVULGADO EM 17/04/2019

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\frac{(\text{PROVA ESCRITA}) + (\text{AVALIAÇÃO CURRICULAR}) + (\text{ENTREVISTA})}{3} = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

100	+	100	+	100	/	3	=	100
-----	---	-----	---	-----	---	---	---	-----

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **80** ou mais pontos.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário inicial: R\$ 6.363,64

Salário efetivo: R\$ 7.000,00

Benefícios: Vale Refeição, Vale Alimentação e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0102019

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate de **MAIOR IDADE**.

Serão convocados para entrevista os candidatos aprovados na prova objetiva para as fases 02 e 03 observando-se os seguintes critérios:

- 1ª Convocação: os 10 primeiros classificados na prova objetiva;
- as demais convocações ocorrerão somente se esgotados os candidatos aprovados e em banco de dados na 1ª. Convocação, e, a partir da 2ª Convocação: sequencialmente 05 candidatos por vaga, seguindo o mesmo critério.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

São Paulo, 02 de abril de 2019

RECURSOS HUMANOS